INDICAÇÃO Nº 535 DE 2024

(Vereador César da Farmácia)

Câmara Mun. de Gurupi
30 OUT. 2024
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1688
DATA: 28 OUT. 2024 HORA: 10:25
Carimbo / Assinatura

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA FEITO ESTUDO PARA A POSSIBILIDADE DE REALIZAR CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA NAS RESIDÊNCIAS E EMPRESAS DE GURUPI/TO.

Senhor Presidente,

Indico na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi/TO, **JOSINIANE BRAGA NUNES,** estudos para a possibilidade de realizar concurso de decoração natalina nas residências e empresas de Gurupi/TO.

JUSTIFICATIVA

Justifico o pleito, visto que o natal é uma das datas mais esperada por todas as pessoas. É uma época do ano que fomenta o comércio local, por esta razão indico que seja feito um concurso de decoração natalina nas residências e empresas de Gurupi/TO.

Este concurso tem como finalidade preservar a tradição natalina, estimular a criatividade da comunidade, incentivar o incremento do comércio e do turismo em nossa cidade, além de reafirmar os valores universais, como: fraternidade, solidariedade e justiça, e também estimular moradores e empresários a enfeitarem

suas casas e lojas, deixando a cidade mais bonita e preparada para as festividades de final do ano.

Diante do exposto, conto com a compreensão da Administração Municipal para analisar a viabilidade da realização desse concurso, onde irá contribuir muito para o crescimento da nossa querida cidade.

É a justificativa.

Gabinete do vereador César da Farmácia, aos 28 dias de outubro de 2024.

VER. CÉSAR DA FARMÁCIA (UB)